Notícias do dia 26 de fevereiro

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Sumário

Número de notícias: 3 | Número de veículos: 2

DIÁRIO DA MANHÃ - GO - POLÍTICA
TCE - GO
Presidente do TCE-GO preside comitê nacion 3

G5 NEWS - GO - NOTICIAS
TCE - GO
Ex-secretário de Desenvolvimento e servidores são multados por irregularidade em obras paradas de escolas
. 4

G5 NEWS - GO - NOTICIAS
TCE - GO
Ex-secretário de Desenvolvimento e servidores são multados por irregularidades em obras paradas de escolas
. 5

Presidente do TCE-GO preside comitê nacion

Edson Ferrari: pacto pela primeira infância no país

Um goiano vai presidir, nos próximos dois anos, o comitê técnico incumbido de, em nível nacional, coordenar a adesão dos tribunais de contas ao Pacto pela Primeira Infância.

Trata-se do **conselheiro Edson Ferrari**, atual presidente do **TCE** de **Goiás** e que foi empossado no comando do comitê, em Brasília, na última quarta- -feira, 23 de fevereiro, juntamente com a nova presidência do Instituto Rui Barbosa, IRB, a instituição de altos estudos da Atricon, Associação dos Membros dos Tribunais de Contas.

"Nossa tarefa será sensibilizar as cortes de contas que ainda não aderiram ao Pacto para que o façam o quanto antes", assinala **Edson Ferrari**. O Pacto Nacional é coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça e já conta com mais de 260 entidades públicas e da sociedade civil, dentre elas o TCU, a própria Atricon e alguns TCEs. De **Goiás**, até agora apenas o Tribunal de Justiça participa.

O **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** já encaminhou ao CNJ o seu pleito e aguarda o sinal verde para formalizar sua adesão, revela **Edson Ferrari**.

"Como o tema da primeira infância é da mais alta importância para o País nós já estamos trabalhando no sentido de oferecer a contribuição do **TCE**-**GO** para, juntamente com o Tribunal de Justiça e de outras entidades que estamos contactando, encontrar formas de enfrentamento de questões como a desnutrição de gestantes e de crianças de zero a seis anos de idade, baixa cobertura vacinai, não acesso ao pré-natal e aos serviços de saúde e de saneamento básico."

Site: http://impresso.dm.com.br/edicao/20220226

Ex-secretário de Desenvolvimento e servidores são multados por irregularidade em obras paradas de escolas

DA REDAÇÃO

Ex-secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e Agricultura (SEDI), Francisco Gonzaga Pontes e outros seis servidores públicos foram multados pelo **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**-**GO**) em R$ 8.804,43 cada um, por irregularidades cometidas na construção de Escolas Padrão em Aparecida de **Goiânia** e em Mineiros, além da reforma em uma praça pública na cidade de Portelândia.

As penalidades foram aplicadas em processo relatado pela **conselheira Carla Santillo** e julgado na Sessão Plenária desta quinta-feira (24).

>>> Clique aqui e receba notícias de **Goiás** na palma da sua mão

Trata-se de auditoria realizada em 39 obras civis paralisadas e que representavam, em 2017, verbas públicas que ultrapassavam R$28 milhões. O Tribunal de Contas escolheu essas obras por amostragem, para verificação da ocorrência de danos nos serviços já executados e suspensos, muitos deles sujeitos à ação das intempéries, bem como os motivos das paralisações e a regularidade dos empenhos e pagamentos já realizados.

O Serviço de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia, unidade técnica do **TCE**-**GO** encontrou irregularidades como pagamentos antecipados a empreiteiros e outros por serviços e equipamentos não executados ou entregues. Por essa razão a **conselheira** relatora concordou com o desmembramento do processo em dois, para permitir que danos superiores a R$54 mil, preços iniciais, sejam cobrados dos responsáveis.

Inicialmente, 12 agentes públicos foram relacionados no processo e, após a apresentação de suas razões de defesa restaram sete que não conseguiram justificativas aceitáveis. Além do então titular da SEDI foram multados: Anísio Queiroz de Carvalho, Luís Tarquínio Bueno Leite, Pedro Ivo de Campos Faria, Elisângela Martins de Almeida Girão e Rodrigo Isaac Borges, profissionais de engenharia e arquitetura e que se omitiram do dever de fiscalizar as obras em questão e, Vanessa Moraes Porciúncula Antolini, gestora de um dos contratos inspecionados.

A auditoria selecionou casos de danos de alta e de pequena monta e os diferentes tipos de irregularidades, como os pagamentos antecipados aos contratados, o que é proibido por lei; atraso de pagamentos, obras com defeitos construtivos graves, infiltrações, formigueiros dentro dos pisos, falta de acabamento; outras paralisadas e deixadas ao relento, sofrendo deterioração dos serviços já executados, obras não recebidas e medidas incorretas dos serviços executados. Na escola de Mineiros, por exemplo, as medições indicaram 80,67% dos serviços executados, mas a fiscalização in loco pelo **TCE** averiguou que foram apenas 72% os serviços concluídos. Como as medidas correspondem aos pagamentos, a empresa contratada acabou recebendo mais do que deveria. Há ainda um caso em que a firma contratada pediu a rescisão porque a paralisação determinada pela autoridade contratante ultrapassou 120 dias.

Além da aplicação das multas, a **conselheira Carla Santillo** expediu várias determinações ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, com prazos prefixados, para adoção de providências administrativas visando a reposição ao Estado dos prejuízos causados, para o recebimento das obras, para exigência da correção de serviços deficientes ou incorretos, bem como outras medidas destinadas a evitar a repetição das irregularidades encontradas.

Site: https://www.g5news.com.br/poderes/ex-secretario-de-desenvolvimento-e-servidores-sao-multados-por-irregularidade-em-obras-paradas-de-escolas/167453

Ex-secretário de Desenvolvimento e servidores são multados por irregularidades em obras paradas de escolas

DA REDAÇÃO

Ex-secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e Agricultura (SEDI), Francisco Gonzaga Pontes e outros seis servidores públicos foram multados pelo **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**-**GO**) em R$ 8.804,43 cada um, por irregularidades cometidas na construção de Escolas Padrão em Aparecida de **Goiânia** e em Mineiros, além da reforma em uma praça pública na cidade de Portelândia.

As penalidades foram aplicadas em processo relatado pela **conselheira Carla Santillo** e julgado na Sessão Plenária desta quinta-feira (24).

>>> Clique aqui e receba notícias de **Goiás** na palma da sua mão

Trata-se de auditoria realizada em 39 obras civis paralisadas e que representavam, em 2017, verbas públicas que ultrapassavam R$28 milhões. O Tribunal de Contas escolheu essas obras por amostragem, para verificação da ocorrência de danos nos serviços já executados e suspensos, muitos deles sujeitos à ação das intempéries, bem como os motivos das paralisações e a regularidade dos empenhos e pagamentos já realizados.

O Serviço de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia, unidade técnica do **TCE**-**GO** encontrou irregularidades como pagamentos antecipados a empreiteiros e outros por serviços e equipamentos não executados ou entregues. Por essa razão a **conselheira** relatora concordou com o desmembramento do processo em dois, para permitir que danos superiores a R$54 mil, preços iniciais, sejam cobrados dos responsáveis.

Inicialmente, 12 agentes públicos foram relacionados no processo e, após a apresentação de suas razões de defesa restaram sete que não conseguiram justificativas aceitáveis. Além do então titular da SEDI foram multados: Anísio Queiroz de Carvalho, Luís Tarquínio Bueno Leite, Pedro Ivo de Campos Faria, Elisângela Martins de Almeida Girão e Rodrigo Isaac Borges, profissionais de engenharia e arquitetura e que se omitiram do dever de fiscalizar as obras em questão e, Vanessa Moraes Porciúncula Antolini, gestora de um dos contratos inspecionados.

A auditoria selecionou casos de danos de alta e de pequena monta e os diferentes tipos de irregularidades, como os pagamentos antecipados aos contratados, o que é proibido por lei; atraso de pagamentos, obras com defeitos construtivos graves, infiltrações, formigueiros dentro dos pisos, falta de acabamento; outras paralisadas e deixadas ao relento, sofrendo deterioração dos serviços já executados, obras não recebidas e medidas incorretas dos serviços executados. Na escola de Mineiros, por exemplo, as medições indicaram 80,67% dos serviços executados, mas a fiscalização in loco pelo **TCE** averiguou que foram apenas 72% os serviços concluídos. Como as medidas correspondem aos pagamentos, a empresa contratada acabou recebendo mais do que deveria. Há ainda um caso em que a firma contratada pediu a rescisão porque a paralisação determinada pela autoridade contratante ultrapassou 120 dias.

Além da aplicação das multas, a **conselheira Carla Santillo** expediu várias determinações ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, com prazos prefixados, para adoção de providências administrativas visando a reposição ao Estado dos prejuízos causados, para o recebimento das obras, para exigência da correção de serviços deficientes ou incorretos, bem como outras medidas destinadas a evitar a repetição das irregularidades encontradas.

Site: https://www.g5news.com.br/poderes/ex-secretario-de-desenvolvimento-e-servidores-sao-multados-por-irregularidades-em-obras-paradas-de-escolas/167453